# INDICAÇÃO Nº 512/2012

Conclusão da passarela e posterior implantação de um portal de acesso exclusivo para a Creche Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a conclusão da passarela de acesso e posterior implantação de um portal de acesso exclusivo à Creche Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

O Centro de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma das mais importantes conquistas do Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele distrito.

O referido centro atende inúmeras crianças diariamente, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários e crianças, etc), principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, e a falta de um acesso adequado e exclusivo acaba gerando tumulto.

Por estar situada entre o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt e a Escola Municipal Osvaldo Cruz, sugere-se que a passarela de acesso seja concluída e ampliada até o portão de acesso. Sugere, ainda, a realização de estudos para a construção de um portal de acesso padronizado e exclusivo para a creche, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade aos seus usuários.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de novembro 2012.

RENATO REIMANN